



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 27/11

REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: MANUEL JOAO ARAUJO
ANDRE ALBERTO DOS SANTOS CASTRO**

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS:

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-----

-----UNIDADE DE FINANÇAS E PATRIMONIO-----

-----PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012-----

-----Começou por usar da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** fazendo a apresentação do, Plano referindo que este está em consonância com a situação económica e financeira do País e do Município e com as sentidas dificuldades de tesouraria. -----

-----Mantém-se na linha do Planos anteriores a aposta no desenvolvimento económico com especial relevância no sector do Turismo, na captação de investimento nomeadamente na Zona Industrial, na valorização dos produtos endógenos, das condições naturais e da agricultura, assim como continuamos a apostar na educação, cultura e desporto como eixos fundamentais do desenvolvimento. Este Plano reflecte estas duas grandes linhas de actuação, por um lado a aposta na criação de emprego e riqueza, por outro o incremento de condições que melhore a qualidade de vida.-----

-----Em relação ao Orçamento referiu que a diminuição das receitas obrigou à correspondente diminuição da despesa e reflecte ainda as actuais dificuldades de Tesouraria.-

-----Mais referiu que este Orçamento prevê um valor global na casa dos 24 milhões de Euros. Na medida do que foi possível foi feita uma redução de encargos, nomeadamente ao nível da despesa corrente e com pessoal, com especial peso nas contas do Município.-----

-----É no investimento que se regista a maior diminuição, como não podia deixar de ser, uma vez que também as disponibilidades são menores.-----

-----Seguidamente sobre este assunto **o Sr. Vereador Rui Vaz** após tecer alguns comentários sobre o Plano e Orçamento apresentou a seguinte Declaração de Voto, que se transcreve: “Os Vereadores do Partido Socialista de Macedo de Cavaleiros, perante a Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano 2012 apresentada por este executivo, manifestam a sua profunda tristeza e indignação face a tão pobre proposta de actividade, falta de estratégia e manifesto desinteresse pelo desenvolvimento do nosso concelho para o ano 2012.-----

-----Este é sem dúvida o documento de um executivo que manifestamente aguarda pelo final do mandato, um executivo a quem notoriamente falta força anímica para levar até ao fim esta missão que lhe foi confiada pela maioria dos macedenses.-----

-----Este é o documento, supostamente estratégico de desenvolvimento do concelho, de um executivo que falha persistentemente em encontrar um rumo e que, por consequência, leva este concelho para uma classificação no contexto distrital, que jamais os macedenses e até os transmontanos em geral imaginariam que seria possível.-----

-----Todos sabemos que o país, a Europa e o Mundo atravessam um período particularmente difícil e preocupante, mas nem mesmo no contexto destas dificuldades é possível imaginar uma tão pobre estratégia para o nosso concelho.-----

-----Dissemos aquando da discussão do documento de 2011 que aquele era um documento que enfermava de alguma irracionalidade, nomeadamente ao nível das receitas. Contrariamente ao nosso argumento, o Sr. Presidente da Câmara dizia que o nosso município



estava a “contrariar aquilo que era a tendência de outros municípios”, que estariam a ver os seus orçamentos diminuídos.-----

-----Pois em nosso entender, é neste Plano e Orçamento de 2012 que podemos ver que, quem está de facto a contrariar a tendência é o nosso concelho, senão, como seria possível um concelho como o de Macedo de Cavaleiros, apresentar uma Proposta de Orçamento com sensivelmente os mesmos valores que são apresentados para os concelhos de Vinhais e Mogadouro, com 23.700.000,00 € (+ 20% que em 2011) e 22.914.605,00 € respectivamente?--

-----Este é o reflexo da má gestão destes últimos 10 anos, que nos trouxe até aqui, a uma situação financeira complicada que compromete a capacidade de endividamento para poderem ser financiados investimentos em projectos estruturantes e de grande importância para o concelho.-----

-----Este documento de PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2012, traça de forma definitiva o declínio a que este concelho tem sido votado de há 10 anos a esta parte. -----

-----O valor global do Orçamento para 2012, comparativamente ao de 2011, cai acima dos 6.000.000,00€ passando dos “enfeitados” 30.332.649,00€ do Orçamento de 2011, para os 24.058.693,00€ de 2012, representando o acentuado decréscimo de 20,66%.-----

-----A Previsão para Despesas de Investimento para 2012, apresentam neste documento uma redução de cerca de 35 % de financiamento em relação ao ano 2011, podendo ser verificada a redução de cerca de 20.000.000€ de 2011 para 13.500.000€ em 2012, com a consequente e preocupante variação negativa de 33,10% nas despesas de capital.-----

-----A dívida à banca, que à data corresponde a 12.490.945,44€, apesar de apresentar uma ligeira redução, consideramos que esta é relativa, pois que, a terem sido aprovados pelo Tribunal de Contas os empréstimos solicitados, estes valores seriam obviamente diferentes. Não podemos também deixar de referir, a diminuta margem “oficial” que existe na capacidade de endividamento do município.-----

-----O documento reflecte também, aquilo que temos vindo a manifestar com grande preocupação, quando vemos consecutivamente o município a não ver aprovados pelo Tribunal de Contas os financiamentos necessários para financiamento de projectos e agora mais grave ainda, quando sabemos que a câmara municipal tentou sem sucesso avançar com um plano de saneamento financeiro.-----

-----Defendemos e respeitamos o investimento que é efectuado nas nossas freguesias, mas percebemos também que teremos pela frente mais um ano em que as famigeradas obras estruturantes e emblemáticas para a sede do concelho ficarão por fazer. É com tristeza que assistimos ao assumido abandono de obras como a Circular à Cidade, o Parque Urbano da Cidade, a Central de Camionagem, a Biblioteca/Arquivo Municipal, o Campo de Golfe no Azibo a que podemos acrescentar a ligação de Macedo ao Azibo por Vale Prados e a construção de um Parque de Campismo entre outros.-----

-----Pelos últimos Censos, nos últimos 10 anos, tempo que coincide precisamente com a gestão deste executivo, o nosso concelho perdeu 9,2% da sua população, significa isto dizer

que neste período, perdemos cerca de 2.000 habitantes.-----
-----Esta perda significativa de população é o resultado das políticas escolhidas por este executivo nestes 10 anos, e o mais grave é que estamos perante um documento, que pela sua manifesta falta de estratégia conducente à captação de investimentos capazes de fixar população e gerar empregabilidade, não vai contribuir em nada para contrariar esta tendência.-----

-----Gostaríamos de nos termos enganado no passado, gostaríamos de nos termos enganado inclusive, no prognóstico que fizemos na discussão do documento do corrente ano de 2011, isso significaria certamente que estaríamos hoje perante um documento com perspectivas de futuro seguramente diferentes.-----

-----Contrariando uma prática usada no passado, com o Partido Socialista na governação do município, este executivo fez questão de, ano após ano, Plano e Orçamento atrás de Plano e Orçamento, não contar com a participação dos vereadores da oposição na elaboração deste tão importante instrumento de gestão. Gostaríamos de o ter feito, gostaríamos de ter participado, na certeza de que, seguramente o resultado ao fim destes 10 anos poderia ser diferente.-----

-----Mais uma vez, os vereadores do Partido Socialista se vêem privados de poder fazer uma análise exaustiva a tão importante documento, atendendo a que continuam a recebê-lo em cima da hora da sua discussão.-----

-----Também de forma reiterada e tendenciosa, este executivo teima em diferenciar as freguesias afectas ao Partido Socialista em detrimento das restantes. É lamentável olharmos para este documento e constatarmos que nem um cêntimo é destinado a qualquer uma das freguesias do Partido Socialista, esquecendo repetidamente este executivo, que estas populações são também macedenses e que não merecem de forma alguma esta discriminação a que estão sujeitas.-----

-----Pelos factos apresentados, por não se reverem nesta política e por não se reverem neste documento para o qual não deram qualquer contributo, os vereadores do Partido Socialista votam contra esta PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012.-----

-----Relativamente a esta Declaração de Voto o **Sr. Presidente da Câmara** disse que esta era uma visão distorcida, partidária e um manifesto político a pretexto do Orçamento e Opções do Plano, mas que outra coisa não seria de esperar e que a Declaração de Voto está cheia de falácias e de opiniões político partidárias.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Terminada a apreciação do documento presente, a Câmara Municipal por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores, Sílvia Garcia e Carlos Barroso, e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Adelaide Baptista, deliberou aprovar a Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2012.**-----

-----**Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para cumprimento**



dos efeitos previstos na alínea b) n.º 2, art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012**-----

-----Presente para análise e aprovação o Mapa de Pessoal para o ano de 2012.-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Vereador, Rui Manuel Rodrigues Vaz disse que se abstém porque este não é o mapa que gostariam, é um documento que o Executivo tem gerido para admissão e a ocupação destes lugares da forma como entende, não tendo qualquer contributo da parte deles.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso e três abstenções dos Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2012, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**Mais foi deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 3.º do Dec-Lei 209/2009, de 3 de Setembro.**-----

-----**CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO/ANO DE 2012**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 27, de 2011.12.12, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Assembleia Municipal pode aprovar na sua sessão anual de aprovação do orçamento a contracção de todos os empréstimos de curto prazo, que o Município venha a contrair durante a vigência do Orçamento. Para o efeito e conforme dispõem o n.º 1 do artigo 39.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, o montante a contrair não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do Município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 2/2007, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. Assim, e para que seja possível recorrer a este tipo de empréstimos em caso de dificuldades pontuais de tesouraria, deve a Câmara Municipal aprovar o pedido de autorização a remeter à Assembleia Municipal para contracção de todos os empréstimos a curto prazo, que a Câmara Municipal venha a contrair durante a vigência do Orçamento para o ano de 2012, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º ambos da Lei das Finanças Locais”.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Conforme se informa e atendendo ao interesse da Câmara dispor da possibilidade de recorrer à contratação de empréstimos de Curto Prazo sempre que seja necessário, nos termos e limites legais referidos, sou de parecer que deve ser aprovado o pedido de autorização à Assembleia Municipal”.-----

-----Relativamente ao assunto **o Sr. Vereador, Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que não têm nada a obstar, no entanto, deixam claro que continuam a não se rever na política de gestão do Município, que tem obrigado a estes constrangimentos financeiros e a dificuldade em obter os empréstimos que são tão necessários para a vida do Município.-----

-----**DELIBERAÇÃO: De acordo com o disposto no n.º 7 do art.º 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contracção de Empréstimos a Curto Prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento para o ano de 2012.**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião do dia 26 de Dezembro se realize no dia 28 do mesmo mês, ao que foi aceite por unanimidade.-----

-----**Sendo onze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----
